

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que na minuta da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 23 de julho de 2025 consta a seguinte deliberação: -----

*“Face à informação registada sob o n.º 11292, datada de 10-07-2025, a apresentar **proposta de alteração simplificada ao Plano Diretor Municipal do Sabugal e ao Plano de Urbanização do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----*

*- **Proceder à Alteração Simplificada do PDM do SABUGAL**, ao abrigo do ii) da alínea a) do ponto 1 do artigo 123.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2025, de 14 de maio, na sua atual redação; **dar início ao período de consulta pública**, pelo prazo de 20 dias, à proposta de Alteração Simplificada do PDM do SABUGAL, com início no dia seguinte à publicação do Aviso no Diário da República, para a recolha de observações, sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que, neste âmbito, possam ser consideradas. -----*

*- **Proceder à Alteração Simplificada do PU do SABUGAL**, ao abrigo do ii) da alínea a) do ponto 1 do artigo 123.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2025, de 14 de maio, na sua atual redação; **dar início ao período de consulta pública**, pelo prazo de 20 dias, à proposta de Alteração Simplificada do PU do SABUGAL, com início no dia seguinte à publicação do Aviso no Diário da República, para a recolha de observações, sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que, neste âmbito, possam ser consideradas.” -----*

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

A Técnica Superior

-Vânia Martins Filipe-